



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 054/2026**

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de crédito adicional especial ao vigente Orçamento do Município, para o fim que indica.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 054/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado à Câmara Municipal de Maracanaú por meio da Mensagem nº 054, de 25 de maio de 2026, com pedido de apreciação em regime de urgência, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

A proposta autoriza o Poder Executivo a abrir, ao vigente Orçamento do Município — Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026) —, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes de seus orçamentos.

Conforme o Anexo Único que integra o projeto, os recursos destinam-se à seguinte programação:

- Órgão: 01000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano / 01010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano;
- Função/Subfunção: 15/451; Programa: 1212; Projeto/Atividade: 1221 – Mobilidade Urbana e Trânsito;
- Produto/Localização: Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas;
- Grupo de Despesa: 3390 – Outras Despesas Correntes; Modalidade: 10; Fonte: FT 1501000000;
- Valor: R\$ 1.200.000,00.

O art. 2º do projeto indica como fonte de recursos as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964 (excesso de arrecadação). O art. 3º determina que o ato de abertura do crédito especificará o detalhamento da despesa, e o art. 4º autoriza alteração do crédito durante a execução orçamentária, conforme os limites da LOA 2026.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria é de competência precípua desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, por versar sobre alteração orçamentária que implica abertura de crédito adicional especial, com impacto direto nas finanças municipais.

O crédito adicional especial é modalidade prevista no art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/1964, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. Sua abertura depende de autorização legislativa prévia, o que legitima a iniciativa do Poder Executivo ao encaminhar o presente projeto.

A fonte de recursos indicada — excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964 — é juridicamente idônea e não representa comprometimento de recursos já alocados a outras finalidades, tampouco geração de déficit orçamentário, preservando o equilíbrio das contas públicas municipais.

A destinação dos recursos à Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas reveste-se de inegável relevância para a população do Município, configurando despesa de interesse social, o que justifica, inclusive, o pedido de urgência formulado pelo Executivo. A manutenção e recuperação do sistema viário municipal integra o plano de trabalho da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, conferindo à medida respaldo técnico e administrativo.



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

O projeto observa as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), apresentando a devida identificação da fonte de recursos e o detalhamento da programação por meio do Anexo Único. Não se vislumbra, portanto, qualquer irregularidade de ordem financeira ou orçamentária.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Ante o exposto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação vota pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 054/2026, por estar em conformidade com os requisitos legais aplicáveis à abertura de crédito adicional especial, com fonte de recursos lícita e destinação de notório interesse público, em condições de ser submetido à votação do Plenário.

Maracanaú, 27 de maio de 2026.

**MANOEL CORREIA**

Vereador Relator

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
Câmara Municipal de Maracanaú